

**PORTARIA TRT GP Nº 398/2011**

João Pessoa, 17 de agosto de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 022 04361/2011,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item IV da Portaria TRT GP Nº 403/2008, de 04.09.2008, que designou o servidor **RICARDO SÉRGIO COUTINHO NÓBREGA**, ora à disposição deste Regional, para substituir Hiram de Freitas Brasil, Chefe de Serviço - FC-04, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente